

Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3W3JX-QGVZX-FV6SU-6WCRI

"REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LiVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
88.852	01			11	abril	2017
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		DIA	MĖS	ANO

MATRÍCULA 88.852

CNM: 114496.2.0088852-12

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno urbano, de formato irregular, designado pelo lote nº 01 da quadra "D", do loteamento denominado "Vila Nova Aliança II", medindo quatorze metros e quatorze centímetros em linha curva convexa de frente para a confluência da Rua Mário Bernardino de Souza com a Avenida Amâncio Dias; de quem da referida Rua Mário Bernardino de Souza olha para o imóvel, do lado direito confronta com o lote nº 02, na extensão de vinte e dois metros e vinte centímetros, do lado esquerdo com a Avenida Amâncio Dias, com a qual faz esquina, na extensão de treze metros; nos fundos confronta com o terreno onde se assenta o loteamento "Vila Nova Aliança", na extensão de nove metros, encerrando a área de 181,52 metros quadrados.

Cadastro: Inscrição Imobiliária nº 44132-52-14-0060-00-000, no Cadastro Fiscal do Município.

Proprietária: MKP - Incorporadora e Imobiliária Ltda., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Tupi, nº 267, 3º andar, conjunto 33, Santa Cecília, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.607.359/0001-94.

Registro Anterior: Loteamento registrado sob nº 03 na matrícula número 44.754, em 09/11/1999, deste Cartório.

Restrições Urbanísticas Convencionais: Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, estabelecidas de conformidade com o art. 26, VII, da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do loteamento, integralmente transcritas no R-3 da matrícula número 44.754.

Gabriela Simões Moraes

Escrevente Autorizada

Maria Cristina Rereira Reno Escrevente Autorizado

R-1-88.852, em 11 de abril de 2017.

Venda e Compra. Por escritura de venda e compra de 16 de setembro de 2011, lavrada no Cartório do 22º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro 4.047, folha 045 e seguinte, a proprietária, supra nomeada e identificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 13.512,00 (treze mil, quinhentos e doze reais), a Mario Ming Han, auxiliar operacional, CPF número

_ CONTINUA NO VERSO _

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3W3JX-QGVZX-FV6SU-6WCRL

este documento ATRÍCULA	FICHA
88.852	01
	VERSO

D. R\$ 973,10

- CONTINUAÇÃO -

299.173.618-63, RG 32.289.963-1-SSP/SP, casado com Joice Cristina Santos Han, do lar, CPF 334.139.278-50, RG 42.652.571-1-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Jasmim, nº 31. Consta da escritura que a transação foi feita em cumprimento ao contrato de compromisso de venda e compra de 25/06/2002, não registrado, que por força da mesma ficou inteiramente cumprido e sem mais efeito. O comprador declarou, por documento em apartado, ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Vila Nova Aliança II", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumprí-las e respeitá-las. (Protocolizado em 20/03/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 230.459).

> Samela Simos Gabriela Simões Moraes Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno Escrevente Autorizado

AV-2-88.852, em 13 de dezembro de 2019.

Inserção. Procede-se a esta averbação, com suporte nos artigos 212 e 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para constar que o imóvel desta matrícula integra o patrimônio particular do comprador Mário Ming Han, considerando que o valor correspondente à sua aquisição foi integralmente pago no curso do contrato de compromisso de venda e compra a que se refere o R-1, ou seja, anteriormente ao seu casamento com Joice Cristina Santos Han, ocorrido no dia 21/04/2004, tudo conforme expressa declaração firmada na escritura de permuta que dará origem ao R-3 desta matrícula e ao R-4 da matrícula número 70.879. (Protocolizado em 20/11/2019 e digitalizado sob nº 257.944).\

D. R\$ 28,16 Maria Criptina Rereira Reno Escrevente Autorizada

Thiago Aranha de Souza Escrevente Autorizado

R-3-88.852, em 13 de dezembro de 2019.

Transmissão. Por escritura de permuta de 18 de novembro de 2019, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 937, páginas 003/008, o proprietário Mário Ming Han, assistido por sua mulher Joice Cristina Santos Han, já qualificados, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de permuta, pelo valor estimativo de R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais), a Regina Lucia Brandão Martuscelli, professora, CPF 087.742.298-26, RG 13.822.229-0-SSP/SP, casada com João Paulo da Silva,

-CONTINUA NA FICHA N°



Valide aqui este documento

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3W3JX-QGVZX-FV6SU-6WCRI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRICULA	FICHA			JACAREI — SP			
88.852	02	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	13	dezembro	2019	
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO	

MATRICULA 88.852

CNM: 114496.2.0088852-12

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

motorista, CPF 062.428.568-59, RG 19.989.536-3-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Mário Bernardino de Souza, nº 07, Vila Nova Aliança, CEP 12318-500. Consta da escritura que a adquirente declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Vila Nova Aliança II", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumprí-las e respeitá-las. O marido da adquirente declarou, expressamente, reconhecer que o imóvel desta matrícula passou a constituir bem particular da sua mulher. (Protocolizado em 20/11/2019 e digitalizado sob nº 257.944).

D. R\$ 1.352,57

Maria Cristina Pereira Reno Escrevente Autorizada Thiago Aranha de Souza Escrevente Autorizado

AV-4-88.852, em 17 de março de 2021.

Construção. Procede-se a esta averbação para constar que no terreno desta matrícula foi edificada uma casa residencial com dois pavimentos, contendo 154,78 m² de área construída, com frente para a Rua Mário Bernardino de Souza, sob nº 13, esquina com a Avenida Amâncio Dias, conforme HABITE-SE número 03668/2021, processo nº 012615/2017, expedido em 11/02/2021, pela Secretaria de Planejamento do Município de Jacareí — Diretoria de Licença Urbanística, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias nº 000492021-88888752, expedida em 09/03/2021, pelo Ministério da Fazenda — Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a quitação previdenciária devida pela execução das obras de construção civil. (Protocolizado em 12/03/2021 e digitalizado sob nº 269.697).

Thiago Aranha de Souza

Vanessa Queiroz dos Reis Escrevente Autorizada

Escrevente Autorizado Escrevente Autorizada

D. R\$ 704,80 (Base para cálculo: R\$ 351.256,18 – Tabela Secon/Sinduscon-SP).

R-5-88.852, em 07 de julho de 2021.

<u>Venda e Compra.</u> Por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no Sistema Financeiro da Habitação nº 0010238533, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, da Lei nº 9.514/97, e da Lei nº 13.465/17, datado de São Paulo - SP,

CONTINUA NO VERSO _



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3W3JX-QGVZX-FV6SU-6WCRL

MATRICULA FICHA

88.852 02

VERSO

- CONTINUAÇÃO -

CNM: 114496.2.0088852-12

aos 07 de junho de 2021, assinado pelas partes e testemunhas, os proprietários Regina Lucia Brandão Martuscelli e seu marido João Paulo da Silva, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a Felipe de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CPF 397.153.118-06, RG 43.249.423-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Lucas Mourão da Silva, nº 104, Vila Nova Aliança, CEP 12.318-490. O preço pactuado foi pago da forma seguinte: R\$ 85.000,00 com recursos próprios e R\$ 215.000,00 com financiamento sob garantia de alienação fiduciária, conforme o R-6, infra. (Protocolizado em 14/06/2021 e digitalizade spb nº 272.990).

D. R\$ 1.281,05.

Fábio Martins de Andrade Escrevente Autorizado

sus de

R-6-88.852, em 07 de julho de 2021.

Alienação Fiduciária. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-5, o comprador Felipe de Almeida, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à Banco Santander (Brasil) S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 230.000,00, estando incluso neste valor mais a importância de R\$ 15.000,00, destinada ao pagamento das despesas acessórias, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 07/07/2021, no valor inicial de R\$ 1.937,00. Constam do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, juros, multa e as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 14/06/2021 e digitalizado sob nº 272.990).

D. R\$ 1.062,18.

Fábio Martins de Andrade Escrevente Autorizado

AV-7, em 09 de junho de 2025.

Consolidação da Propriedade. Conforme requerimento do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., já identificado, passado na cidade de São Paulo-SP, aos 29 de abril de 2025, assinado digitalmente por sua representante

-CONTINUA NA FICHA N°

03



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM -

114496.2.0088852-12

REGISTRO GERAL

FICHA

03

ANVERSO

88.852

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

legal, à vista da regular notificação feita ao devedor fiduciante Felipe de Almeida, solteiro, CPF 397.153.118-06, já qualificado, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 319.435, fica definitivamente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do mencionado Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que o devedor fiduciante efetuasse o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada, no valor de R\$ 7.020,00, calculada sobre R\$ 351.000,00. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 319.435. (Protocolizado em 14/03/2025 e digitalizado sob nº 319.435).

D. R\$ 738,27

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3W3JX-QGVZX-FV6SU-6WCRL

Escrevente Autorizada

Selo Digital n. 114496331000088852000725N

CERTIDÃO DIGITAL OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO que a presente reprodução foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO mais que, a presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/1973 (Lei dos Registros Públicos) e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a onus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por REINALDO DE MORAES ROCHA - ESCREVENTE AUTORIZADO - 11/06/2025 às 15:37:14

Ao Oficial.....: R\$ 44,20 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.

Protocolo: 319435

Ao Estado.....: R\$ 12,56 Jacarei 11 de junho de 2025

Ao IPESP.....: R\$ 8,60 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").

Ao Trib.Just.: R\$ 3,03 N° Selo: 1144963910003194350000253

Ao Município R\$ 2,21 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Ao FEDMP...: R\$ 2,12 Total..... R\$ 75,05

Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33



Pág.: 005/005 M.88852